CÂMARA MUNICIPAL DE LAPA
ESTADO DO RARANÁ

OFÍCIO N.º

R E S O L U Ç Ã O Nr. 6

O Presidente da Câmara Municipal da Lapa, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

C O N C Ê D E

Um ano de licença ao funcionário Odilon Alves de Freitas, oficial de Secretario désta Casa, para tratamento de interesses particulares.

Sala de sessões da Câmara Municipal da Lapa, em 18 de Janeiro de 1952.

Octavio José Kuss
Presidente